

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

Deliberação CBH-SMT nº 170 de 15 de julho de 2005.

Indica a seleção e distribuição de investimentos ao FEHIDRO 2005 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando:

- que para o ano de 2005, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e o COFEHIDRO, através da deliberação COFEHIDRO nº067/2005, dispõe sobre a aprovação do Plano de aplicação de recursos para o ano de 2005;
- que, segundo o referido Plano, fica alocada a parcela de R\$ 45.174.382,57(quarenta e cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 94,60 da disponibilidade total prevista, para os empreendimentos no âmbito dos CBH's e do CORHI, sendo para os CBH's, a parcela de R\$ 40.045.818,15 (quarenta milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e quinze centavos);
- que o índice relativo ao CBH-SMT, referente a distribuição dos recursos entre os Comitês é de 3,72%, equivalendo ao valor de R\$ 2.545.683,48 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) para o exercício de 2005;
- que o saldo do retorno de financiamento em janeiro de 2005 foi R\$ 814.474,94,(oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);
- que a Universidade Estadual Paulista teve o projeto sob nº SMT-100, no valor pleiteado de R\$ 70.488,80, não contratado por falta de documentação;
- que a Prefeitura Municipal de Cesário Lange teve o projeto sob nº SMT-70 e contrato nº396/2002, Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários, com valor pleiteado de R\$ 149.596,98 (cento e quarenta nove mil, quinhentos e noventa seis reais e noventa e oito centavos);
- que a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra teve o projeto SMT-59 sob o contrato 208/2002, Projeto Técnico de Recuperação de Manancial da Bahia do Córrego Lageado, cancelado;
- que o Serviço Autônomo da Água e Esgoto de Tietê teve o projeto SMT-84 sob o contrato 059/2003, Projeto Básico do Sistema de Interceptores e Transporte de Esgoto, cancelado;
- os subsídios apresentados pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- que a somatória dessas contribuições gera um montante de R\$149.596,98 (cento e quarenta e nove reais, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos);
- que a somatória das indicações de projetos/2004 não contratados gera um montante de R\$ 70.488,80 (setenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);
- que a Deliberação CBH-SMT nº 167/2005, aprova as diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO destinados para o exercício de 2005;
- o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, aprovado pela aprovado pela Deliberação COFEHIDRO nº 55/2003, com alterações conforme Deliberação COFEHIDRO nº 57/2004, 59/52004 e 065/2005.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a proposta de distribuição dos Recursos do FEHIRO, elaborada pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos do CBH-SMT, com base nas diretrizes e critérios anteriormente aprovados;

Artigo 2º - As solicitações a seguir apresentadas, segundo os critérios referidos no artigo 1º, e segundo

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO

TIETÊ

solicitação do Cofehidro, ficam classificadas e discriminadas, conforme a classificação da Câmara Técnica (número de pontos), o tomado (T), o empreendimento (E), o valor global da obra (VG), a contrapartida oferecida (C) e os recursos a receber nas modalidades de financiamento a fundo perdido (FP) e para financiamento com reembolso (FI) conforme segue:

- a) **Prefeitura Municipal de Porto Feliz** (T), Plano Diretor Ambiental (E), R\$ 218.720,10 (duzentos e dezoito mil, setecentos e vinte reais e dez centavos) (VG), R\$ 43.744,02 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro centavos e dois centavos) (C), R\$ 174.976,08 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos) (FP);
- b) **SABESP** (T), Projeto Executivo do Sistema de Tratamento de Esgotos do Paruru – Ibiúna (E), R\$ 315.821,70 (trezentos e quinze mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos) (VG), R\$ 136.118,95 (cento e trinta seis mil, cento e dezoito reais, noventa e cinco centavos) (C), R\$ 179.702,75 (cento e setenta e nove mil, setecentos e dois reais, quinze centavos) (FP);
- c) **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itu** (T), Projeto de Afastamento do Esgoto Itaim – Mirim (E), R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil) (VG), R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) (C), R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) (FP);
- d) **Prefeitura Municipal de Tatuí** (T), Cadastramento de Irrigantes da Bacia do Rio Tatuí (E), R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) (VG), R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil) (C), R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil) (FP);
- e) **CERISO** (T), Plano de Comunicação (E), R\$
- f) **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Votorantim** (T), Programa de Controle e Redução de Perdas – Projeto de Macromedição (E), R\$ 196.857,73 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e setenta e três centavos) (VG), R\$ 59.344,80 (cinqüenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) (C), R\$ 137.512,93 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e doze reais, noventa e três centavos) (FP);
- g) **Prefeitura Municipal de Iperó** (T), Execução da Estação Elevatória – Iperó (E), R\$ 233.411,97 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e onze reais e noventa e sete centavos) (VG), R\$ 53.428,00 (cinqüenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais) (C), R\$ 179.983,97 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais, noventa e sete centavos) (FP);
- h) **Prefeitura Municipal de Anhembi** (T), Elaboração de Projeto Executivo do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Anhembi (E), R\$ 174.822,70 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos) (VG), R\$ 34.964,54 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos) (C), R\$ 139.858,16 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e dezesseis centavos) (FP);
- i) **CERISO**
- j) **Prefeitura Municipal de Botucatu** (T), Readequação do Aterro Sanitário de Botucatu (E), R\$ 275.985,60 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) (VG), R\$ 96.132,00 (noventa e seis mil, cento e trinta e dois reais) (C), R\$ 179.853,60 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos) (FP);
- k) **Fundação SOS Mata Atlântica** (T), Observando o Sorocaba e Médio Tietê (E), R\$ 156.856,00 (cento e cinqüenta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais) (VG), R\$ 31.468,40 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) (C), R\$ 125.387,60 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete e sessenta centavos) (FP);
- l) **Faculdade Evolução** (T), Diagnóstico Sócio-Ambiental dos Rios Aracai e Carambeí (E), R\$

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO

TIETÊ

41.001,20 (quarenta e um mil, um real e vinte centavos) (VG), R\$ 8.201,20 (oito mil, duzentos e um real e vinte centavos) (C), R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais);

- m) **Prefeitura Municipal de Ibiúna** (T), Estudo de Recuperação de Área do Antigo Lixão (E), R\$ 88.180,00 (oitenta e oito mil, cento e oitenta reais) (VG), R\$ 17.636,00 (dezessete mil, seiscentos e trinta e seis reais) (C), R\$ 70.544,00 (setenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) (FP);
- n) **Faculdade de Direito de Itu** (T), Pesquisa, Estudo e Análise da Legislação Estadual e Federal (E), R\$ 144.754,07 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) (VG), R\$ 30.869,69 (trinta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) (C), R\$ 113.884,38 (cento e treze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, trinta e oito centavos) (FP);
- o) **Universidade Estadual de Sorocaba** (T), Caracterização Físico-Química e Monitoramento Hidrológico do Rio Sorocaba – Pirajibu (E), R\$ 75.150,00 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais) (VG), R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil) (C), R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais) (FP);
- p) **Ecoar Florestal** (T), Diagnóstico, Articulação e Capacitação do Setor de Mudanças e Sementes Nativas na Bacia do SMT (E), R\$ 45.619,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais) (VG), R\$ 10.618,00 (dez mil, seiscentos e dezoito reais) (C), R\$ 35.001,00 (trinta e cinco mil e um real) (FP);
- q) **ONG SOS Itupararanga** (T), Cartilha de Itupararanga (E), R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil) (VG), R\$ 14.720,00 (quatorze mil, setecentos e vinte reais) (C), R\$ 49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais) (FP);
- r) **Prefeitura Municipal de Alambari** (T), Galeria para Captação de Águas Pluviais (E), R\$135.320,37 (cento e trinta e cinco mil trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos) (VG), R\$ 28.417,31 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e um centavos) (C), R\$ 106.903,06 (cento e seis mil, novecentos e três reais e seis centavos) (FP);
- s) **Associação Ecológica ICATU** (T), Implantação de Reflorestamentos Ciliar para Proteção de Mananciais de Abastecimento Público e Apoio ao Fomento Florestal na Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê (E), R\$ 113.000,00 (cento e treze mil) (VG), R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil) (C), R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil) (FP);
- t) **Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista** (T), Obras de Recuperação de Área Degradada (E), R\$ 198.460,00 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) (VG), R\$ 39.692,00 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais) (C), R\$ 158.768,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais) (FP);
- u) **Prefeitura Municipal de Jumirim** (T), Ampliação de Rede Coletora de Esgotos e Rede de Recalque (E), R\$ 148.824,60 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro mil e sessenta centavos) (VG), R\$ 29.764,92 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) (C), R\$ 119.059,68 (cento e dezenove mil, cinquenta e nove reais, sessenta e oito centavos) (FP);
- v) **Associação Japi –Cabreúva** (T), Kaburé Iwa - Kaburé Iwa - Projeto Educação Ambiental na Serra do Japi utilizando a tradição dos Índios Guarany's (E), R\$ 154.307,60 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos) (VG), R\$35.644,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro mil) (C), R\$ 18.663,60 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) (FP);
- w) **Prefeitura Municipal de Capela do Alto** (T), Construção de Estação Elevatória de Esgotos e Linha de Recalque (E), R\$158.300,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos reais) (VG), R\$

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO
TIETÊ

47.489,99 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, noventa e nove centavos) (C),
R\$ 110.810,01 (cento e dez mil, oitocentos e dez reais e um centavo) (FP);

Artigo 3º - Ficam indicados para recebimento dos recursos do FEHIDRO, nas condições discriminadas, os tomadores e respectivos empreendimentos referidos no artigo 2º, alíneas “a” a “w”.

Artigo 4º - Considerando que o valor do montante de recursos a ser financiado junto ao FEHIDRO para o pleito de 2005 é de R\$ R\$ 2.545.683,48 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), e que a soma dos valores dos projetos indicados nesta deliberação é de R\$ 3.237.392,64 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais, sessenta e quatro centavos).

Artigo 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.

**Presidente do CBH-
SMT**

Vice-Presidente do CBH-SMT

**Secretária Executiva do CBH-
SMT**